

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BOLETIM SEMANAL Nº 16
19 de abril de 1976

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS - (Sem Alteração)

2ª PARTE - ENSINO - (Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS

PORTARIA ASSINADA POR ESTA PRESIDÊNCIA

nº 058 - 14/04/76 RESOLVE:

Remover, em caráter provisório, da Escola de Teatro para a Administração Central, o Técnico em Contabilidade B, CELSO GRAÇA FORTES, até que seja executada a relotação das Unidades Congregadas.

PORTARIA ASSINADA P/DIRETOR DA EEAP

nº 003 - 06/04/76 RESOLVE:

I - Conceder a PAULO SÉRGIO DA CUNHA, Chefe da Tesouraria da Unidade, a importância de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) a título de Suprimento de Fundos, a fim de atender ao pagamento da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, no período de 30 dias contados com a data do recebimento, cabendo-lhe apresentar documentos comprobatórios de aplicação dada a importância recebida.

II - A despesa a que se refere a presente Portaria, deverá ser imputada ao Vigente Orçamento Geral da União, aprovado pela Lei número 6.279 de 09.12.75, programa 08.44.205.2002, Coordenação e Manutenção do Ensino, elemento 3.1.4.0 - Encargos Diversos, item da despesa 01 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento.

PORTARIA ASSINADA P/DIRETOR DO HCGG

nº 038 - 09/04/76 RESOLVE:

I - Conceder a servidora MARILIA MELLONI SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração B, deste Hospital a importância de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), a título de Suprimento de fundos para atender a despesas miúdas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 60 (sessenta) dias e comprovação de 5 (cinco) dias.

II - A despesa a que se refere a presente Portaria, deverá ser imputada ao Programa 08.44.428.2003, Elemento de Despesa 3.1.4.0 Encargos Diversos, do atual Orçamento do Hospital.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA - (Sem Alteração)

5ª PARTE - NOTICIÁRIO - (Sem Alteração)